DECRETO MUNICIPAL N° 2.215/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal e suas repartições no dia 01 de Novembro de 2021, em razão do Feriado de Finados, dia 02 de Novembro de 2021.

Gilmar Zanella, **Prefeito Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS,

Art. 1º - Fica **Decretado** Ponto Facultativo no serviço público municipal, exceto os serviços afetos à ambulância no atendimento de urgência e emergência no transporte de doentes, o Plantão 24 horas da Unidade Básica de Saúde e os serviços de vigilância, **nos dias 01 e 02 de Novembro de 2021**, em virtude do Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de Outubro e do Feriado Nacional de Finados, comemorado no dia 02 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Gilmar Zanella,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Fabrício Roberto Martins,
Secretário Municipal da Administração.